



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

OFÍCIO Nº 017/2023

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

À Excelentíssima Senhora

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho-lhe cópia das matérias aprovadas em sessão plenária deste parlamento para as providências cabíveis, que conforme Parágrafo único, do Art. 112, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Marituba, as mesmas devem ser respondidas, por escrito em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento deste.

- **Indicações nº:** 613, 624, 746, 796, 843/2021 e 1.606, 1.608, 2.098, 2.342, 2.346, 2.349, 2.352, 2.367/2022 e 2.473, 2.474, 2.515, 2.516, 2.517, 2.518, 2.519, 2.535, 2.543, 2.544/2023.
- **Requerimentos nº:** 620/2021.

Atenciosamente,

Vereador **JÚNIOR AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal de Marituba

Fernanda A. Sifoa
Assessora/Segov

Recebido em 15.02.23